Resolução nº : 3487/2003
Protocolo nº : 325888/03
Origem : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00610-2, na importância de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA